



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 988 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado
para o Exercício Financeiro de 2015."

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

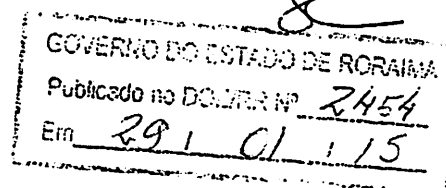
III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos é de R\$ 2.839.632.772,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), observando que, em separado, está o valor referente às contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, com o valor de R\$ 229.210.751,00 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais), conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária.

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº - Centro - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR - Brasil
Fone / Fax: (95) 2121-7926 / 2121-7930
Leandro.Bastos- 30/1/2015 11:05
DATL/Casa Civil - datl.casacivil.rr@bol.com.br





ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

QUADRO I
RECEITA ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

I. DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA	
1.1 RECEITAS CORRENTES	3.031.866.326
Receita Tributária	704.519.299
Receita de Contribuição	160.695.384
Receita Patrimonial	62.151.556
Receita Industrial	0
Receita Agropecuária	0
Receita de Serviços	57.898.818
Transferências Correntes	2.346.970.851
Outras Receitas Correntes	24.044.931
Redução de Receitas Correntes p/ Formação do FUNDEB	460.665.368
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	36.977.197
Operações de Crédito	5.448.101
Alienação de Bens	143.897
Amortização de Empréstimos	660.512
Transferências de Capital	30.717.284
Outras Receitas de Capital	0
Total	3.068.843.523

RECEITA POR FONTE

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
100	Recursos Ordinários - RO	308.624.458
101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.251.014.927
102	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho - IRRF	54.612.245
103	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	115.670
104	Transferências do Salário Educação	5.889.967
105	IOF OURO	19.125
106	Fundo Especial	7.226.587
107	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.170.210
108	Convênios com Órgãos Federais	44.410.820
109	Transferências Constitucionais para a Saúde	304.761.306
116	Transferências Constitucionais para os Municípios	169.415.176
117	Operações de Crédito Internas	2.652.816
118	Operações de Crédito Externas	2.795.285
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.444

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº- Centro - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR - Brasil
Fone / Fax: (95) 2121-7926 / 2121-7930
Leandro.Bastos- 30/1/2015 09:13
DATL/Casa Civil - datl.casacivil.rr@bol.com.br



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

134	Transferências do FUNDEB	362.706.211
145	Transferências Constitucionais para a Educação	144.331.397
150	Recursos Próprios da Entidade	88.658.945
164	Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER	3.841.498
170	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	384.757
171	Compensação Financeira de Extração Mineral	59.190
172	FEX - Auxílio Financeiro às Exportações	491.411
173	Transferência Financeira Lei Pelé - Lei Nº 9.615/98	183.157
174	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.751.936
176	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.474.234
TOTAL		2.839.632.772
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
180	Recursos Próprios da Entidade	229.210.751
TOTAL GERAL		3.068.843.523

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 2.839.632.772,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais) e as contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, com o valor de R\$ 229.210.751,00 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais) que totaliza em R\$ 3.068.843.523,00 (três bilhões e sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte três reais) distribuídas entre os órgãos orçamentários conforme Quadro II - Distribuição da Despesa por Poder e Órgão, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 2.261.068.579,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 751.627.631,00 (setecentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e um reais); e

III - Orçamento de Investimento das Empresas, em R\$ 56.147.313,00 (cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais).



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

QUADRO II
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	220.885.051
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	165.444.975
Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	306.844
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	54.685.685
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTCE	447.547
2. PODER JUDICIÁRIO	165.073.982
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	162.586.488
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	2.487.494
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	68.898.820
Ministério Público do Estado de Roraima	68.610.914
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima - FUEMP/RR	287.906
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	35.762.287
Defensoria Pública do Estado de Roraima	35.398.191
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR	364.096
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	10.140.000
Ministério Público de Contas	10.040.000
6. PODER EXECUTIVO	2.338.240.862
Casa Civil	15.724.858
Vice Governadoria	2.519.753
Casa Militar	7.206.224
Secretaria de Estado da Comunicação Social	6.181.185
Controladoria-Geral do Estado	3.921.325
Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima	1.606.812
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	24.235.871
Comissão Permanente de Licitação	3.227.782
Relações Públicas e Cerimonial	2.014.600
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	4.280.492
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES	4.736.926
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	2.906.851
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	523.162
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	17.342.319
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	11.965.160
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR	13.118.977
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	5.098.669
Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR	4.155.846
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	6.197.352
Fundo Estadual de Aval	205.615
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI	876.670
Fundo Estadual do Meio Ambiente	480.491

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº - Centro - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR - Brasil
Fone / Fax: (95) 2121-7926 / 2121-7930
Leandro.Bastos- 30/11/2015 09:13
DATL/Casa Civil - datl.casacivil.rr@bol.com.br



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFER	72.820
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	162.540.267
Universidade Estadual de Roraima - UERR	42.617.033
Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR	5.869.576
FUNDEB	368.596.178
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	57.351.641
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	11.204.738
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	19.866.307
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	17.146.787
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	328.193
Secretaria de Estado da Segurança Pública	17.454.505
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	44.750.868
Polícia Militar do Estado de Roraima	121.086.631
Academia de Polícia Integrada	1.272.806
Polícia Civil do Estado de Roraima	104.926.611
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR	20.434.344
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	9.613.973
Fundo Estadual de Saúde	424.231.516
Secretaria de Estado da Infraestrutura	127.036.315
Companhia Energética de Roraima - CERR	46.533.340
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes - FEIT	41.030
Secretaria de Estado da Fazenda	57.209.870
Operações Especiais	380.637.858
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	4.039.197
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	3.264.133
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	959.682
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	93.187.485
Fundo Estadual de Assistência Social	3.874.234
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA	1.123.645
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	35.896.175
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	87.383
Secretaria de Estado do Índio	3.627.314
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção	1.407.352
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	5.110.115
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	6.314.000
7. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	631.770
TOTAL	2.839.632.772
8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	229.210.751
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	9.069.806
Fundo Financeiro do IPER	157.513.627
Fundo Previdenciário do IPER	62.627.318
TOTAL GERAL	3.068.843.523

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº - Centro - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR - Brasil
Fone / Fax: (95) 2121-7926 / 2121-7930
Leandro.Bastos- 30/1/2015 09:13
DATL/Casa Civil - datl.casacivil.rr@bol.com.br



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 24, da Lei nº 978, de 08 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei.

II - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo, despesas relativas a:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - transferências constitucionais a municípios;

IV - pagamento do serviço da dívida;

V - convênios e recursos fundo a fundo;

VI - recursos próprios

VII - superávit apurado em balanço.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal fica autorizada a contratação de Operações de Crédito, até o limite das Despesas de Capital.



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais salvo as transferências do duodécimo destinado aos demais Poderes.

Art. 7º São partes integrantes da presente Lei, anexos de receitas e despesas por categorias econômicas e anexo específico contendo emendas à programação das despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para proceder alterações decorrentes do que prescreve a Emenda Constitucional nº 038, de 25 de novembro de 2014, visando a adequação da programação das unidades orçamentárias abrangidas.

Art. 9º Ressalvado os impedimentos de ordem técnica, ou jurídica é obrigatória a execução das emendas parlamentares individuais conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 041, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 10. Fica o Poder Executivo através do Órgão Central de Planejamento e Orçamento autorizado a proceder as alterações no texto desta Lei e em seus anexos, especialmente nos anexos de receita e despesa por categorias econômicas e no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, decorrentes dos efeitos produzidos pelas emendas à receita e à despesa aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 29 de janeiro de 2015.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ANEXO DA LEI Nº 988 DE 29 DE JANEIRO DE 2015 - RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2015 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		3.031.868.326,00	DESPESA CORRENTE		2.621.320.359,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	748.937.843,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.457.388,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	160.695.384,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.341.129,08	
RECEITA PATRIMONIAL	62.196.384,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	964.521.842,57	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	57.903.003,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.468.166.127,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.565.876,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	490.598.291,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		410.545.966,35
TOTAL		3.031.866.326,00	TOTAL		3.031.866.326,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		410.545.966,35			
RECEITA DE CAPITAL		36.977.197,00	DESPESA DE CAPITAL		242.613.448,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.448.101,00		INVESTIMENTOS	109.469.919,95	
ALIENAÇÃO DE BENS	151.300,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	62.838.576,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.512,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.304.952,40	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	30.717.284,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		204.909.715,00
TOTAL		447.523.163,35	TOTAL		447.523.163,35

RESUMO

RECEITAS CORRENTES - 3.031.866.326,00
 RECEITAS DE CAPITAL - 36.977.197,00
 TOTAL - 3.068.843.523,00

DEPESAS CORRENTES - 2.621.320.359,65
 DEPESAS DE CAPITAL - 242.613.448,35
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RPPS - 204.909.715,00
 TOTAL - 3.068.843.523,00



Exercício 2015 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.668.338.052,00	DESPESA CORRENTE		2.083.858.276,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	748.937.843,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.257.666.097,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.341.129,08	
RECEITA PATRIMONIAL	2.750.823,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	732.851.050,57	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	4.778.382,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.389.995.917,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.473.378,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	490.598.291,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		584.479.775,35
TOTAL		2.668.338.052,00	TOTAL		2.668.338.052,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		584.479.775,35			
RECEITA DE CAPITAL		36.977.197,00	DESPESA DE CAPITAL		176.578.532,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.448.101,00		INVESTIMENTOS	99.800.316,95	
ALIENAÇÃO DE BENS	151.300,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	6.673.263,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.512,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.304.952,40	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	30.717.284,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		444.246.670,00
			SUPERAVIT		631.770,00
TOTAL		621.456.972,35	TOTAL		621.456.972,35

RESUMO

RECEITAS CORRENTES - 2.668.338.052,00
 RECEITAS DE CAPITAL - 36.977.197,00
 -
 TOTAL - 2.705.315.249,00

DEPESAS CORRENTES - 2.083.858.276,65
 DEPESAS DE CAPITAL - 176.578.532,35
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 631.770,00
 TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE - 444.246.670,00
 TOTAL - 2.705.315.249,00



Exercício 2015 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		307.380.961,00	DESPESA CORRENTE		537.462.083,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.791.291,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	160.695.384,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	59.445.561,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.670.792,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	9.069.806,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.170.210,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		230.081.122,00			
TOTAL		537.462.083,00	TOTAL		537.462.083,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		230.081.122,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		9.887.603,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	9.869.603,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	18.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		239.968.725,00	SUPERAVIT		
TOTAL		239.968.725,00	TOTAL		239.968.725,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES - 307.380.961,00
 RECEITAS DE CAPITAL - 0,00
 TRANSF. ORÇ. FISCAL - 239.968.725,00
 TOTAL - 547.349.686,00

DEPESAS CORRENTES - 537.462.083,00
 DEPESAS DE CAPITAL - 9.887.603,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -
 TOTAL - 547.349.686,00



Exercício 2015 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES INVESTIMENTO

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		56.147.313,00	DESPESA CORRENTE		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	44.613.973,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.092.498,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		56.147.313,00			
TOTAL		112.294.626,00	TOTAL		0,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		56.147.313,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	56.147.313,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		0,00	SUPERAVIT		
TOTAL		0,00	TOTAL		112.294.626,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES -	56.147.313,00	DEPESAS CORRENTES -	0,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	DEPESAS DE CAPITAL -	56.147.313,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	56.147.313,00	TOTAL -	56.147.313,00

